

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 19/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de março de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Barcarena.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: AFONSO CARMONA LEITE / Matrícula: 367 – Valor: R\$ 5.103,67.

PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 21 – Valor: R\$ 5.103,67

Período: 09/03 a 30/03/2022 – 21,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 770030

PORTARIA nº 21/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de março de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Capanema.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 14 – Valor: R\$ 5.103,67.

DAGOBERTO JORGE DA COSTA / Matrícula: 09 – Valor: R\$ 5.103,67

Período: 09/03 a 30/03/2022 – 21,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 770035

PORTARIA nº 18/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de março de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA / Matrícula: 16 – Valor: R\$ 5.103,67.

JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 18 – Valor: R\$ 5.103,67

Período: 09/03 a 30/03/2022 – 21,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 770026

PORTARIA nº 20/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de março de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Castanhal.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: WALDIRIMIR CONDE DUARTE JUNIOR / Matrícula: 260 – Valor: R\$ 3.591,58.

JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 25 – Valor: R\$ 3.591,58

Período: 09/03 a 30/03/2022 – 21,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 770033

PORTARIA nº 22/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de março de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Benevides e Santo Izabel do Pará.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS / Matrícula: 251 – Valor: R\$ 2.088,13.

EDÍLSON AMORAS CHAVES JÚNIOR / Matrícula: 280 – Valor: R\$ 2.088,13

Período: 14/03 a 26/03/2022 – 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 770038

PORTARIA nº 23/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de março de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de

acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Canaã dos Carajás e Parauapebas.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO / Matrícula: 23 – Valor: R\$ 2.729,87.

ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 253 – Valor: R\$ 2.729,87.

CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA / Matrícula: 429 – Valor: R\$ 2.729,87.

Período: 08/03 a 19/03/2022 – 11,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 770043

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA

Errata do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018-NEPMV publicada no D.O.E. nº 34.884 de 08/03/2022.

ONDE SE LÊ: Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2022

LEIA-SE: Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023

Protocolo: 769918

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 014/2022 – 10 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Itaituba/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953839-1	COORD. OPERACIONAL	10 a 14/03/2022	4 1/2
ELLEN PATRICIA COUTINHO NOGUEIRA	57199970	GERENTE ADMINISTRATIVO	10 a 14/03/2022	4 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 769782

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0178/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/264792, de 07/03/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas -Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo: